

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – N.º 02/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – Processo nº 03/2019

O **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini nº 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista os constante aumentos do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir de 25 de setembro de 2019 com a seguinte redação:

III: DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:

*1 - Óleo diesel S-500 valor por litro **R\$ 3,82** (três reais e oitenta e dois centavos) ao litro do Óleo Diesel S- 500.*

*2 - Óleo Diesel S 10 valor por litro **R\$ 4,09** (quatro reais e nove centavos) ao litro de Óleo Diesel S 10.*

*3 - Gasolina valor por litro **R\$ 4,61** (quatro reais sessenta e um centavos) ao litro de Gasolina Tipo C.*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 24 de setembro de 2019.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Engenho Velho LTDA
Contratado